

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

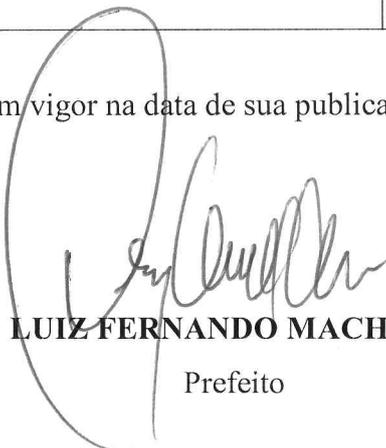
Processo SEI nº 14.377/2021

PROJETO DE LEI Nº 14.306

**Art. 1º** Fica alterado, junto à estrutura do quadro de pessoal do **IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí**, constante da Lei nº 7.731, de 12 de setembro de 2011, alterada pelas Leis 8.613, de 28 de março de 2016 e Lei 9.743, de 06 de abril de 2022, o quantitativo do seguinte cargo de provimento efetivo:

Denominação	De	Para
Analista de Planejamento, Gestão e Finanças	4	5

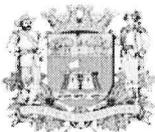
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito

sc.1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

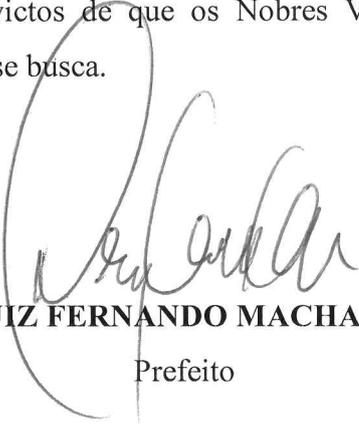
**Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que altera o quantitativo do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, passando de 4 (quatro) para 5 (cinco) cargos.

A medida se justifica tendo em vista a necessidade de um mais um servidor com formação em Contabilidade para desempenho das atividades exclusivas de contador, visto que estas possuem inegável importância para o desenvolvimento das atividades do IPREJUN de forma legal, transparente e em cumprimento às exigências realizadas pelo poder fiscalizador, sendo que atualmente este ente conta com apenas um servidor para o desempenho das atividades, cujas eventuais ausências prejudicam sobremaneira o desenvolvimento das atividades institucionais desse Regime Próprio de Previdência Social, de modo que se mostra salutar a existência de um segundo profissional para possíveis substituições ou mesmo busca de melhorias nas rotinas existentes.

Cumpre-nos informar que a proposta possui adequação orçamentária, conforme se observa no demonstrativo sobre a estimativo do impacto orçamentário-financeiro que acompanha a presente propositura.

Assim, estando evidenciados os motivos determinantes de nossa iniciativa, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito

scc.1

**Estimativa de Impacto Orç-Financeiro**  
**Legislativo Nº SEI 1396373/2024**

**Em 28/02/2024**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2024**  
VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III)  
Manual do Demonstrativos Fiscais 13ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN - Sem Fontes do RPPS

Versão 01\_24  
R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Orçado)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.811.735.855</b>	<b>3.142.322.400</b>	<b>3.622.422.100</b>	<b>3.562.167.866</b>	<b>3.753.990.606</b>	<b>3.941.690.136</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.027.434.704	1.184.553.500	1.509.954.960	1.352.105.117	1.424.915.977	1.496.161.776
Contribuições	32.785.672	33.267.000	37.405.700	37.161.934	39.163.104	41.121.259
Receita Previdenciária	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	32.785.672	33.267.000	37.405.700	37.161.934	39.163.104	41.121.259
Receita Patrimonial	101.863.681	42.953.800	49.505.700	56.012.128	59.028.381	61.979.800
Aplicações Financeiras (II)	74.073.620	41.413.800	46.685.700	53.377.503	56.251.881	59.064.475
Outras Receitas Patrimoniais	27.790.060	1.540.000	2.820.000	2.634.625	2.776.500	2.915.325
Transferências Correntes	1.512.549.798	1.737.183.200	1.875.835.240	1.951.112.842	2.056.180.273	2.158.989.287
Demais Receitas Correntes	137.102.000	144.364.900	149.720.500	165.775.842	174.702.871	183.438.015
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	137.102.000	144.364.900	149.720.500	165.775.842	174.702.871	183.438.015
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>2.737.662.235</b>	<b>3.100.908.600</b>	<b>3.575.736.400</b>	<b>3.508.790.364</b>	<b>3.697.738.725</b>	<b>3.882.625.661</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>55.355.357</b>	<b>79.368.200</b>	<b>110.488.000</b>	<b>83.625.000</b>	<b>79.650.000</b>	<b>60.132.500</b>
Operações de Crédito (VI)	30.981.114	64.217.200	59.896.000	75.000.000	70.000.000	50.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	296.887	1.420.000	429.000	125.000	150.000	157.500
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	296.887	1.420.000	429.000	125.000	150.000	157.500
Transferências de Capital	21.027.727	13.710.000	50.142.000	7.000.000	7.500.000	7.875.000
Convênios	21.027.727	13.710.000	50.142.000	7.000.000	7.500.000	7.875.000
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	3.049.629	21.000	21.000	1.500.000	2.000.000	2.100.000
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	3.049.629	21.000	21.000	1.500.000	2.000.000	2.100.000
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>24.374.243</b>	<b>15.151.000</b>	<b>50.592.000</b>	<b>8.625.000</b>	<b>9.650.000</b>	<b>10.132.500</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>255.883.305</b>	<b>316.304.300</b>	<b>362.675.600</b>	<b>355.573.918</b>	<b>391.131.309</b>	<b>410.687.875</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>2.762.036.478</b>	<b>3.116.059.600</b>	<b>3.626.328.400</b>	<b>3.517.415.364</b>	<b>3.707.388.725</b>	<b>3.892.758.161</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2022 (Realizado)	2023 (Orçado)	2024 (Orçado)	2025 (Previsão)	2026 (Previsão)	2027 (Previsão)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>2.422.019.625</b>	<b>2.940.929.400</b>	<b>3.422.332.400</b>	<b>3.249.483.284</b>	<b>3.411.606.844</b>	<b>3.565.129.152</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.111.978.611	1.367.865.300	1.566.037.000	1.611.453.451	1.732.312.460	1.810.266.520
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	43.634.651	63.420.000	61.000.000	93.269.600	110.058.128	115.010.744
Outras Despesas Correntes	1.266.406.363	1.509.644.100	1.795.295.400	1.544.760.233	1.569.236.257	1.639.851.888
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>2.378.384.975</b>	<b>2.877.509.400</b>	<b>3.361.332.400</b>	<b>3.156.213.684</b>	<b>3.301.548.716</b>	<b>3.450.118.408</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>180.914.829</b>	<b>268.150.200</b>	<b>295.574.700</b>	<b>252.956.000</b>	<b>236.088.080</b>	<b>246.712.044</b>
Investimentos	137.657.486	219.450.200	246.074.700	180.000.000	150.000.000	156.750.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	43.257.343	48.700.000	49.500.000	72.956.000	86.088.080	89.962.044
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>137.657.486</b>	<b>219.450.200</b>	<b>246.074.700</b>	<b>180.000.000</b>	<b>150.000.000</b>	<b>156.750.000</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	-	<b>12.611.000</b>	<b>15.003.000</b>	<b>15.750.000</b>	<b>16.537.500</b>	<b>17.000.000</b>
Projeção de Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXIII)	-	-	-	125.000.000	130.000.000	140.000.000
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>259.305.375</b>	<b>316.304.300</b>	<b>3.626.328.400</b>	<b>355.573.918</b>	<b>391.131.309</b>	<b>410.687.875</b>

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII+XXIII)	2.516.042.461	3.109.570.600	3.622.410.100	3.476.963.684	3.598.086.216	3.763.868.408
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIV)	245.994.017	6.489.000	3.918.300	40.451.679	109.302.508	128.889.752
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	39.249.700	(35.349.700)	13.894.000			
Aumento Permanente da Receita				510.268.800 (108.913.036)	189.973.361	185.369.436
Ampliação das Despesas				512.839.500 (145.446.416)	121.122.532	165.782.192
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO				(2.570.700)	36.533.379	68.850.829
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO				178.004	244.934	256.545

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO ABSORVIDO PELA(S) DOTAÇÃO(ÕES):
	50.01.09.122.8519.3.1.90.11.00.7002; 50.01.09.122.8519.3.3.90.49.00.7002; 50.01.09.122.8519.3.3.90.39.00.7002; 50.01.09.122.8519.3.1.91.13.00.7002; 50.01.09.122.8519.3.1.90.07.00.7002.

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo Eletrônico SEI nº PMJ.0014377/2021, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que altera a Lei Municipal nº 7.731/2011.

Aumento do Quantitativo de 04 para 05 do cargo Analista de Planejamento, Gestão e Finanças

Notas Explicativas:

Foi alterada pela STN (Secretária do Tesouro Nacional) na 13ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) a metodologia de cálculo do Resultado Primário, agora retira-se o efeitos das fontes do RPPS (IPREJUN) para apuração do resultado, porém são apropriadas as receitas e despesas intraorçamentárias.

Versão 01\_24 - ANTES DO FECHAMENTO CONTÁBIL 2023 E RREO DO 6º BIMESTRE 2023 - PROJEÇÕES DA LDO 2024

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE COM OS LIMITES LEGAIS - ÍNDICE DE PESSOAL E ENCARGOS - EXERCÍCIO 2024  
VALORES CORRENTES

Pessoal e Encargos	Meta LDO	Realizado*	IMPACTO ATUARIAL TOTAL
Receita Corrente Líquida	3.380.146.953,00	2.875.276.989,51	
Despesa com Pessoal	1.438.146.193,00	1.085.265.626,85	IMPACTO NULO
Índice de Pessoal	42,55%	37,74%	

\* 2º Quadrimestre de 2023

Projeção do Impacto no Índice de Pessoal

	2024	2025	2026	2027
Impacto	178.003,69	66.930,79	11.610,64	7.696,35
Índice de Pessoal após Impacto	37,75%	37,75%	37,75%	37,75%
Metas LDO	42,55%	42,55%	42,52%	42,92%

Versão 01\_24 - ANTES DO FECHAMENTO CONTÁBIL 2023 E RREO DO 6º BIMESTRE 2023 - PROJEÇÕES DA LDO 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Boscolo, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 28/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Financas**, em 05/03/2024, às 11:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1396373** e o código CRC **ACCD4E10**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8983 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0014377/2021

1396373v3

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DATA:

PROCESSO N°:  ANO:

UNIDADE SOLICITANTE:

### 1. TIPO :

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

### 2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Trata-se de estudo de impacto orçamentário e financeiro para a criação de um novo cargo de analista de planejamento, gestão e orçamento para o IPREJUN, conforme justificativa constante dos autos.

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGEN
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- AUTORIZO O BLOQUEIO/SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE CORRENTE DA REDUÇÃO DA(S) DESPESA(S) OFERTADA(S) PARA COMPENSAÇÃO OU DO SUPERÁVIT/SALDO FINANCEIRO OFERTADO

### 3. DESPESAS:

DESPESAS CUSTEIO:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO

001	Contratação de um servidor efetivo para o cargo de analista de planejamento, gestão e orçamento (ESP I/J)		R\$ 178.003,68
TOTAL			R\$ 178.003,68
			R\$ 178.003,68

#### 4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

##### 4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
50.01.09.122.8519.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		R\$ 133.110,99
50.01.09.122.8519.3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte		R\$ 3.960,00
50.01.09.122.8519.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ		R\$ 10.270,00
50.01.09.122.8519.3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentárias		R\$ 25.966,38
50.01.09.122.8519.3.1.90.07.00 - Contribuições a entidades fechadas de previdência		R\$ 4.696,32
TOTAL		R\$ 178.003,69
		R\$ 178.003,69

##### 4.2. DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	

#### 5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$ -		

#### 6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL		R\$ -		

#### 7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN				18.841,11		19.734,24
FEV				18.841,11		19.734,24
MAR				18.841,11		19.734,24
ABR		17.844,37		18.841,11		19.734,24

MAI		17.844,37	18.841,11	19.734,24
JUN		17.844,37	18.841,11	19.734,24
JUL		17.844,37	18.841,11	19.734,24
AGO		17.844,37	18.841,11	19.734,24
SET		17.844,37	18.841,11	19.734,24
OUT		17.844,37	18.841,11	19.734,24
NOV		17.844,37	18.841,11	19.734,24
DEZ		35.248,73	37.682,23	39.468,48
TOTAL 01	-	178.003,69	244.934,48	-
TOTAL 02		679.483,29		256.545,12



Documento assinado eletronicamente por **Claudia George Musseli Cezar**, **Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do IPREJUN**, em 02/02/2024, às 09:34, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.  
 Nº de Série do Certificado: 16240046098229238706529777498442213996



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1345771** e o código CRC **9B045143**.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 - Bairro Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP - CEP 13214-012

Tel: (11) 31090566 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0014377/2021

1345771v3

Dotação			Mês 02/2024	Mês 04/2024 (+6,05%)	Total anual 2024*	Total anual 2025**	Total anual 2026
Salário ESP I/J	50.01.09.122.8519.3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 12.551,72	R\$ 13.311,10	R\$ 133.110,99	R\$ 181.696,50	R\$ 190.781,33
Auxílio Transporte	50.01.09.122.8519.3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 3.960,00	R\$ 5.544,00	R\$ 5.821,20
Auxílio Alimentação	50.01.09.122.8519.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 968,00	R\$ 1.027,00	R\$ 10.270,00	R\$ 14.018,55	R\$ 14.719,48
Provisão Férias (1/3)	50.01.09.122.8519.3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	-	-	-	R\$ 1.386,00	R\$ 1.455,30
Cota Patronal	50.01.09.122.8519.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intraorçamentárias			R\$ 25.966,38	R\$ 37.346,50	RS 38.577,75
Cota Patronal RPC	50.01.09.122.8519.3.1.90.07.00	Contribuições a entidades fechadas de previdência			R\$ 4.696,32	R\$ 4.942,92	R\$ 5.190,07
<b>Total do Cargo</b>					R\$ 178.003,68	R\$ 244.934,48	RS 256.545,12
* Estimativa de contratação: Abril/2024							
** Estimativa de reajuste de 5% para 2025 e 2026							

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Claudia George Musseli Cezar**, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do IPREJUN, em 02/02/2024, às 09:37, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.  
Nº de Série do Certificado: 162400460982292387065297777498442213996



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1345789** e o código CRC **1667D78C**.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 - Bairro Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP - CEP 13214-012  
Tel: (11) 31090566 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF, que a proposta constante no Processo SEI nº PMJ.0014377/2021 (Projeto de Lei), que tem por objeto o aumento do quantitativo de cargos de provimento efetivo desta autarquia, para a criação de um cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, na especialidade de Ciências Contábeis, será custeada com recursos das dotações orçamentárias:

50.01.09.122.8519.3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
50.01.09.122.8519.3.3.90.49.00	Auxílio Transporte
50.01.09.122.8519.3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - PJ
50.01.09.122.8519.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentárias
50.01.09.122.8519.3.1.90.07.00	Contribuições a entidades fechadas de previdência

Declaramos ainda, que as metas pactuadas no Plano Plurianual não sofrerão alterações com a presente proposta.

Jundiaí, 02 de fevereiro de 2024



CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora Presidente em substituição

**Manifestação N° SEI 1345796/2024**

**Em 02/02/2024**

IPREJUN, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Informamos que a proposta apresentada conforme Minuta 1345473, que altera a Lei Municipal Municipal nº 7.731 para aumentar o quantitativo de cargos de provimento efetivo no IPREJUN, não acarretam impacto no passivo atuarial do Instituto de Previdência. Pelo contrário, a criação de novos cargos é vista como positiva do ponto de vista financeiro/atuarial, uma vez que proporciona o ingresso de novos contribuintes ao RPPS.

Sem mais, subscrevemo-nos.

**CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR**

**Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**

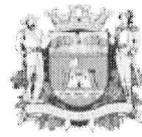


Documento assinado eletronicamente por **Claudia George Musseli Cezar, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do IPREJUN**, em 02/02/2024, às 09:41, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Nº de Série do Certificado: 162400460982292387065297777498442213996



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1345796** e o código CRC **5752CDC8**.



Ata de Reunião N° SEI 1346800/2024

Em 02/02/2024

## CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREJUN

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 01/2024

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, realizada ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro, de dois mil e vinte e quatro, na sede do IPREJUN, localizada na Avenida Doroty Nano Martinasso n° 100, Jundiaí – São Paulo. Presentes: Conselheiros titulares: Sr. Márcio César Santiago – Presidente, Sr. Edinilson Antonio, Sra. Flávia Cristina Silva Peres, Sr. André Luís da Silva, Sr. Alessandro Aparecido Pavani, Sra. Elaine Bulhões Merlo, Sra. Francine Cristina Galeoti Oliveira, Sra. Elizabeth Akiko Araki Oliveira e Sr. Ari José Marinho; Conselheiros Suplentes com direito a voto: Sra. Elisangela Paranhos, Sra. Rogeria Aparecida Nascimento, Sra. Eliete Bruza Molino e Sra. Angélica Garcia Teixeira do Nascimento; Conselheiros Suplentes sem direito a voto: Sr. Thiago Moreira de Almeida Giolo, Sra. Marina Aparecida Bifani e Sra. Lucia Maria Siniscalchi Faria; e a Diretoria Executiva: Sr. João Carlos Figueiredo – Diretor-Presidente, Sra. Cláudia George Musseli Cezar – Diretora do Depto. de Planejamento e Gestão e Finanças e Sr. Marcelo Vizioli Rosa – Diretor do Depto. de Administração Financeira; e a servidora do IPREJUN Sra. Vivian Cristina Benite Campos, responsável pelo controle interno. Justificaram a ausência: Sra. Solange Cristina de Oliveira Longui, Sra. Giane Donizete Mariano Ribeiro, Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho, Sra. Tais Cristina de Oliveira, Sr. Pedro Henrique Oliveira Ferreira, Sr. Claudeir Pereira, Sr. Luis Augusto Zambon e Sra. Elza Maria Rocha Caetano. Com quórum suficiente, o Presidente deu início à reunião às 14h (quatorze horas), com a pauta previamente informada. I) Discussão dos assuntos da pauta e assuntos diversos (apenas para os conselheiros): Na primeira parte da reunião, seguindo nossa prática usual, os conselheiros se reuniram para discutir uma variedade de temas, incluindo novos investimentos, a possibilidade de oferecer um curso de certificação voltado para investimentos, visando aumentar o número de conselheiros qualificados para integrar o comitê de investimentos, e outras questões relevantes relacionadas à agenda mensal do IPREJUN. Após esta primeira etapa, o Presidente do Conselho deu continuidade à discussão da pauta, passando a palavra à diretoria do IPREJUN que integrou-se à reunião para dar continuidade aos demais itens. II) Apresentação dos benefícios concedidos no mês de Dezembro/2023 (Anexo I): A Diretora Cláudia apresentou o relatório elaborado pela Diretoria de Benefícios, contendo informações sobre os processos de abono de permanência analisados, benefícios de pensão concedidos e desligamentos por aposentadoria autorizados durante o mês de dezembro (Portarias de aposentadorias a partir de 1º de janeiro). No mês de dezembro de 2023, foram concedidos 01 benefício de pensão (instituidor aposentado) e deferidos 06 pedidos de abono de permanência. Todos CIENTES. III) Apresentação das ações do programa Pós-Aposentadoria propostas para Janeiro/2024: A Diretora Cláudia informou que no dia 17 de janeiro, foi realizada com sucesso a Oficina de Panificação para segurados em parceria com o Fundo Social de

Solidariedade. As 25 vagas disponibilizadas foram preenchidas rapidamente, demonstrando um grande interesse na atividade. Além disso, anunciou que está programada uma nova turma do curso "Introdução às Redes Sociais, Produção de Vídeo e Canva na Prática", em parceria com a TVTEC. Esta próxima turma ocorrerá de 5 a 7 de fevereiro. Mais informações sobre o curso e o link de inscrição estão disponíveis no site do IPREJUN. A pedido da Assistente Social Domingas, a Conselheira Francine solicitou a organização de uma reunião para o mês de abril, pela manhã, destinada aos aposentados, com a presença do Conselho Deliberativo. Durante este encontro, o Conselho terá a oportunidade de elucidar suas atividades e funções, buscando uma maior compreensão por parte dos participantes. Ficou acordado que posteriormente, será sugerida uma data para a reunião, a qual será comunicada aos conselheiros. Todos CIENTES. IV) Apresentação do relatório de investimentos do mês de Dezembro/2023 e do cenário econômico (Anexo II – também disponível no site do IPREJUN): O Diretor Marcelo informou ao Conselho que dezembro foi um mês positivo para a carteira do IPREJUN, superando novamente a meta estabelecida para o período. Todos os segmentos registraram desempenho positivo, embora os fundos atrelados ao CDI tenham ficado abaixo da meta mensal. O bom desempenho da carteira foi impulsionado pelos investimentos em renda variável e ativos no exterior. No fechamento do mês, a carteira do IPREJUN alcançou 2,39%, superando a meta de 0,96%. No acumulado do ano, a carteira atingiu 14,65%, superando em mais de 50% o resultado esperado de 2023. Total do investimento em R\$ 2.681.416.000,00 (dois bilhões seiscientos e oitenta e um milhões quatrocentos e dezesseis mil reais) em números arredondados, dos quais trinta e quatro milhões correspondem à reserva da taxa de administração. O Diretor Marcelo ressaltou que a carteira do IPREJUN obteve um desempenho superior com redução do risco de 2,37% para 0,91%, evidenciando um resultado positivo alcançado por meio da diversificação da carteira. A rentabilidade x risco dos diversos investimentos do IPREJUN está detalhada no relatório Risco X Retorno (Anexo II). No mês de dezembro obteve-se na Renda Fixa um VaR de 0,62% do PL do IPREJUN. Na renda variável nacional, o VaR foi de 8,27%; nos fundos do exterior 5,24%; nos fundos estruturados, o VaR foi de 4,32% e para os imobiliários 4,94%. Todas as medidas de risco apresentaram decréscimo em relação ao mês de novembro/2023. O risco total da carteira é de 0,91%. Todos os critérios obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução CMN 4963 e PI do IPREJUN. A conselheira Solange, que não pode estar presente, enviou duas perguntas ao Diretor Marcelo: Quais indicadores que devem ser considerados nas avaliações de desempenho frente ao cenário econômico no exterior e quais são as melhores opções de investimentos fora do país em 2024? e; Quais os custos envolvidos, as estratégias e diversificação de investimentos no exterior no ano de 2024? Quanto aos indicadores utilizados, o Diretor Marcelo e o Diretor-Presidente João Carlos esclareceram que, não somos vinculados a um índice específico no exterior, a abordagem direciona-se para investimentos que estejam alinhados com as metas de rentabilidade do IPREJUN. Quanto aos custos envolvidos, responderam que normalmente, os custos dos investimentos no exterior tendem a ser mais baixos. No entanto, na tomada de decisão sobre investimentos em fundos, o custo não é o principal critério, pois as análises são realizadas com foco no resultado/rentabilidade líquida, ou seja, os custos são desconsiderados nesse processo. Todos CIENTES. V) Deliberação do Parecer do Comitê de Investimentos dos meses de Novembro e Dezembro (Anexo III): Apresentado pela Diretora Cláudia, o Comitê de Investimentos, em suas reuniões regulares em novembro de 2023, analisou os relatórios de rentabilidade e risco dos diversos tipos de operações

realizadas com os recursos do instituto. Os resultados apontaram variações no risco e nos retornos das diferentes estratégias de investimento, com destaque para a renda variável local, que segue apresentando bons resultados. O Comitê decidiu manter os investimentos nesse segmento, com acompanhamento frequente dos fundos, visando evitar prejuízos em possíveis movimentos de resgate. Além disso, em conformidade com as regulamentações, o Comitê declarou que o investimento aprovado no Fundo PATRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA não comprometerá a liquidez do IPREJUN para o pagamento dos benefícios previdenciários. O relatório do mês de Dezembro está em elaboração. Em resposta aos questionamentos do conselheiro Alessandro, o Diretor-Presidente João Carlos, esclareceu que atualmente há uma margem projetada de 150 milhões disponível para investimento sem comprometer a liquidez do irejun para pagar benefícios. Quanto ao capital comprometido aprovado, ele é investido de forma gradual e conforme as chamadas de investimento. Item APROVADO. VI) Apresentação do relatório de movimentações financeiras do mês de Dezembro/2023 (Anexo IV): A diretora informou aos presentes que todas as contribuições foram devidamente depositadas e que os parcelamentos pendentes foram integralmente recebidos no mês. As receitas provenientes das contribuições de inativos e pensionistas aumentaram devido à arrecadação do 13º salário. Da mesma forma, a receita da COMPREV também inclui a folha do 13º salário. As receitas de investimentos realizadas, totalizando R\$ 708.760,79, refletem o recebimento dos cupons de FIPS e fundos imobiliários, com destaque para a amortização de R\$ 489.792,99 pelo fundo VINCI STRATEGIC PARTNERS I FIP MULTI. Quanto às despesas com aposentadorias, pensões e folha de servidores do IPREJUN, observa-se o pagamento do 13º salário. O rendimento mensal dos extratos, no valor de R\$ 48.815.630,71, reflete um resultado positivo da carteira no mês de novembro, alcançando 2,39%. O Diretor-Presidente, em resposta aos questionamentos da conselheira Elaine, assegurou que os empréstimos externos requisitados pela PMJ não suscitam preocupações quanto ao inadimplemento das parcelas devidas ao IPREJUN. Estes empréstimos visam investimentos na cidade, promovendo seu desenvolvimento em áreas essenciais e permitindo a quitação do crédito a longo prazo. Vale ressaltar que a operação de crédito externo autorizada conta com a garantia da União, reforçando a segurança do investimento. Todos CIENTES. VII) Aprovação dos regulamentos de Seleção de Fundos e Gestores do Regulamento de Orçamento por Gestor (Anexos V e VI): O Regulamento de Orçamento para Gestores e Fundos de Investimentos estabelece quatro níveis de alocação de recursos em Gestores Credenciados (A, B, C e D) com percentuais definidos com base no patrimônio do IPREJUN. Além disso, fixa volumes mínimos e máximos de alocação para cada Fundo de Investimento credenciado, considerando critérios como orçamento do gestor, patrimônio do fundo, elegibilidade perante a Resolução CMN, aderência ao benchmark, diversidade de risco e garantia de volume excedente para diversificação. Já o Regulamento de Seleção de Gestores e Fundos de Investimentos visa promover uma diversificação contínua e a consequente diluição de riscos. Para tanto, adota diretrizes claras para a seleção e manutenção da alocação de recursos nos Gestores e Fundos de Investimentos. Estes regulamentos foram aprovados durante a Reunião do Comitê de Investimentos em dezembro de 2023, registrada na ata nº 194. Destinados a vigorar no exercício de 2024, os novos regulamentos orientam a execução da Política de Investimentos. O Conselho Deliberativo deliberou por acompanhar o Comitê de Investimentos, sendo assim, item APROVADO. Considerando o avançado das horas na reunião e a quantidade de itens pendentes para deliberação, o presidente Márcio sugeriu ao

Conselho a inversão da ordem dos itens da pauta, priorizando os mais importantes. Esta proposta foi aprovada pelos presentes. Seguiu-se então ao item: VIII) Indicação de representante do Conselho Deliberativo para o comitê de investimentos (Término do Mandato 01/03/2024): A Diretora Cláudia explicou que a Lei do IPREJUN estabelece que o Comitê de Investimentos será composto por membros natos, incluindo o Diretor-Presidente do IPREJUN e o Diretor do Departamento de Administração Financeira, e membros indicados, representantes do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e um servidor efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo. Os membros do Comitê devem possuir formação superior ou especialização compatível com suas atribuições, cumprindo requisitos legais e certificação específica, como o CP RPPS CGINV II. O mandato é de três anos, com possibilidade de recondução. Atualmente, o representante é o servidor Clóvis Arnaldo Sproesser Filho, cujo mandato termina em 01/03/2024, que manifestou interesse em ser reconduzido. Solicita-se ao Conselho Deliberativo a indicação de um novo representante ou a recondução de Clóvis. Ante o exposto e tendo em vista a manifestação de interesse, o Conselho deliberou pela RECONDUÇÃO do Conselheiro Clóvis.

IX) Questionamentos do Conselho Deliberativo à Diretoria: 1. Os repasses patronais estão em dia? SIM; 2. Os parcelamentos estão sendo pagos regularmente? SIM; 3. O Certificado de Regularidade Previdenciária está válido? SIM, renovado em 04/01/2024, após um dia de vencimento em 03/01/2024, devido à entrega da MSC – Matriz de Saldos Contábeis, regularizado no dia seguinte; 4. O CRP é administrativo ou judicial? Administrativo; 5. O setor de recursos humanos da prefeitura está providenciando reposição de aposentados? O IPREJUN participou de programa de integração com novos servidores admitidos em 08/01/2024, com aproximadamente 15 pessoas. Informações detalhadas sobre novas contratações podem ser solicitadas à UGAGP; e, 6. Há algum fato relevante além do habitual que deva ser comunicado ao conselho? Informamos que a contadora do IPREJUN está afastada desde 28/11/2023. Os servidores estão empenhados no encerramento do exercício contábil. Todos CIENTES.

X) Apresentação de minuta de Projeto de Lei para criação de novos cargos no IPREJUN (Anexo VIII): A minuta de projeto de lei que está sendo proposta prevê a criação de duas vagas para analistas de planejamento, gestão e orçamento, com especialidades em TI e Ciências Contábeis, considerando o afastamento da servidora acima mencionado. Os dois cargos pretendidos são necessários visto que nas duas atividades, que são de suma importância para as atividades institucionais do RPPS, não dispomos de um segundo profissional para possíveis substituições ou mesmo busca de melhorias nas rotinas existentes. Após ampla discussão, a Diretoria solicitou ao Conselho a aprovação da criação de apenas 1 (um) cargo efetivo, adicional, no quadro, para suprir vaga de analista de planejamento, gestão e orçamento com especialidade em Ciências Contábeis. Diante da preocupação expressa pelo conselheiro André, o conselho destacou a importância de abrir o concurso com especificações precisas, visando garantir que o perfil dos candidatos seja o mais compatível possível com as necessidades do IPREJUN. Fica APROVADA a criação de 1 (um) cargo adicional, no quadro de pessoal de provimento efetivo do IPREJUN. Neste momento, o presidente Márcio propôs verbalmente a prorrogação dos trabalhos por mais 30 minutos, o que foi aprovado unanimemente pelos presentes.

Xi) Deliberação da regulamentação inicial para o segmento de crédito consignado (Anexo XII): Considerando a importância do tema e o tempo limitado na reunião, a Diretora Cláudia fez uma introdução inicial sobre a regulamentação do crédito consignado. A discussão será retomada em uma próxima reunião para análise mais detalhada. A regulamentação baseia-

se na Resolução CMN 4.963 e na Portaria MTP no 1467, com diretrizes detalhadas na Política de Investimentos do IPREJUN e no Anexo VIII da Portaria MTP no 1.467. Alguns critérios para a atuação do IPREJUN com empréstimos consignados foram destacados, como restrições à concessão de empréstimos ao ente federativo, alinhamento dos parâmetros de rentabilidade com as obrigações do RPPS, ausência de portabilidade dos saldos devedores, necessidade de cobertura para riscos e contratação de seguros, cálculo preciso da margem consignável e requisitos de segurança e integração do sistema contratado. Na base de dados referente à folha de pagamento de dezembro de 2023, destacam-se 2687 aposentados, 490 pensionistas, um valor disponível para consignação de R\$ 260 milhões e um total consignado de aproximadamente R\$ 125 milhões. Os bancos consignadores autorizados incluem Caixa Econômica Federal, Bradesco, Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Alfa, Banco Pan, Banco Daycoval e Bradesco Promotora. Todos CIENTES. XII) Avisos da diretoria: Os avisos da diretoria foram enviados a todos os conselheiros, via e-mail. Dos servidores que expressaram interesse em obter a certificação CP-RPPS, apenas o conselheiro Eduardo fará a prova em janeiro; os demais foram aprovados. Agradecemos o empenho de todos. Com as aprovações, todos os conselheiros titulares do Fiscal foram certificados, e 71% dos titulares do Deliberativo, o que coloca o IPREJUN em situação de regularidade nesse aspecto de certificação. Solicitamos aos servidores que participaram do Congresso de Conselheiros que nos enviem os relatórios de participação com urgência para conclusão dos processos de 2023; Informamos que a prestação de contas do Programa de Educação Previdenciária 2023, contendo todas as ações desenvolvidas no ano, está disponível no site do IPREJUN, bem como, o Programa de Educação Previdenciária 2024, com as ações previstas para o ano; e, por fim, o Plano de Ação Anual, com as ações propostas pelos setores do IPREJUN para 2024, também pode ser acessado em no site do IPREJUN. Restou o item referente a Apresentação de minuta do relatório de prestação de contas das atividades do conselho deliberativo do ano de 2023, para ser apresentado em reunião futura. Nada mais a deliberar, às 17h (dezesete horas), o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Redigida esta ata pela primeira secretária, Sra. Angélica Garcia Teixeira do Nascimento, e por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 02/02/2024, às 15:34, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.  
Nº de Série do Certificado: 16240046098229238706529777498442213996



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 15:41, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARI JOSE MARINHO, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 16:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 16:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA SINISCALCHI FARIA, Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 16:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE BULHOES MERLO**, **Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 16:53, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, **Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 16:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA**, **Membro do Conselho Deliberativo do Iprejun**, em 02/02/2024, às 18:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINE CRISTINA GALEOTI OLIVEIRA**, **Membro do Conselho Deliberativo do Iprejun**, em 02/02/2024, às 18:19, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA PARANHOS**, **Membro do Conselho Deliberativo do Iprejun**, em 02/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDINILSON ANTONIO**, **Usuário Externo**, em 03/02/2024, às 08:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO**, **Membro do Conselho Deliberativo do Iprejun**, em 03/02/2024, às 14:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA APARECIDA BIFANI**, **Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 01:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA SILVA**, **Membro do Conselho Deliberativo do Iprejun**, em 05/02/2024, às 06:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1346800** e o código CRC **A829F838**.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 - Bairro Vl. Bandeirantes - Jundiaí - SP - CEP 13214-012

Tel: - <https://iprejun.sp.gov.br/N/>